

## EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2012

O Presidente da "FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO" - SP, usando das atribuições legais, **faz saber** que fará realizar, através do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, o Processo Seletivo de Provas da "Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro" - SP n.º 01/2012, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo especialmente nomeada **Portaria FMSRC n.º. 1540 A, de 22 de Dezembro 2011**, para o preenchimento de empregos públicos de contratação temporária, nos termos da Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de Fevereiro de 2006, da Lei Federal n.º 11.350, de 05 de Outubro de 2006, da Lei Municipal n.º 3075, de 29 de Novembro de 1999, da Lei Municipal n.º 3860, de 01 de Julho de 2008 e demais legislações em vigor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e torna pública a abertura de inscrições para o referido Processo Seletivo de Provas, para o preenchimento de vagas disponíveis no quadro de Empregos constantes do item 1 - DO QUADRO DE EMPREGOS.

### 1 - DO QUADRO DE EMPREGOS

**Empregos com Exigência: Ensino Fundamental Completo ou Médio**

Cód. Emprego	DENOMINAÇÃO Emprego	ESCOLARIDADE / REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vencimentos R\$	Nº Vagas	Valor inscrição R\$
001	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Fundamental Completo / 40H	R\$ 821,44	20 + cadastro reserva	40,00
002	CADASTRADOR DO SUS	Ensino Médio Completo + Conhecimentos de Informática / 40 H	R\$ 821,44	10 + cadastro reserva	50,00

### 2 - DAS INSCRIÇÕES.

#### 2.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Ser possuidor de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo e de Documento de Identidade (RG);
- Possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o emprego;
- Não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitada em julgado;
- Submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
- Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de emprego ou função pública, ressalvados os empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, Inciso II, da Constituição Federal;
- Preencher as exigências do emprego segundo o que determina a Lei e ao Quadro do **ITEM 1** do presente Edital.

#### 2.2 INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Pessoalmente ou por procuração **nos dias 26, 27, 30 e 31 de janeiro de 2012 das 9 às 15 horas**, junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Antiga Estação Ferroviária, localizada à Rua 01 com Avenida 01, n.º 1100 - Centro - Rio Claro/SP e efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido no Quadro - Item 1. deste Edital Resumo no **BANCO SANTANDER, agência 0648, conta corrente 13.002647-3; BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente n.º 5801-7 ou BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente n.º 79614-8**. Comparecer ao Posto de Atendimento munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição (conforme valor acima mencionado) e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

#### 2.3 INSCRIÇÃO VIA INTERNET

No período de **04 a 30 de janeiro de 2012**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibamp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos:

Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário; O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.ibamp-concursos.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line; Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia **31 de janeiro de 2012**; O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco; O pagamento do boleto deverá ser feito, apenas, na rede bancária não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados. **NOTA IMPORTANTE:** Consultar o EDITAL antes de efetivação da inscrição. A inscrição também poderá ser efetuada através do site **www.saude-rioclaro.org.br** (link para o site IBAM) seguindo todos os passos indicados acima. Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, no valor correspondente ao emprego pretendido até a data de vencimento estipulado no Boleto Bancário ou até o prazo final das inscrições.

### 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este PROCESSO SELETIVO através da imprensa local e demais meios indicados e do quadro de avisos da sede Administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO -SP.

3.2 O **Edital Completo**, Conteúdos, demais instruções e informações sobre o presente processo seletivo, divulgado na íntegra pela IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, encontram-se à disposição no local das inscrições, pela Internet nos endereços: **www.saude-rioclaro.org.br** ou **www.ibamp-concursos.org.br** e ainda nos locais de praxe da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP.

RIO CLARO/SP 02 de Janeiro 2012.

**DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL**

Secretário de Saúde

Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO